Anexo VI

Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem — Período 2022/2025



- O Serviço de Enfermagem do Hospital e Maternidade Sagrada Família, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem CEE.
- 1. A CEE do Hospital e Maternidade Sagrada Família será composta por 10 membros efetivos, sendo 6 Enfermeiros e 4 Técnicos, e/ou Auxiliares de Enfermagem, 4 membros suplentes, sendo 2 Enfermeiros e 2 Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem.
- 2. A eleição será realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2022, na recepção do internamento do Hospital e Maternidade Sagrada Família das 07:00h às 20:00h em ambos os dias.
- 3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]
- 4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.
- 5. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2022.

Mariléia Hodzinski Negrelli COREN SC 549227